



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, por intermédio dos Pregoeiros designados pela Portaria nº 183/2017 e Equipe de Apoio Portaria nº 123/2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na formata Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 117/2014 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, será realizada licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO 01 - DA ABERTURA, DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. A sessão pública de Pregão Presencial será realizada **no dia ___12___ de Julho de 2018, às 08h30min**, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária – Campo Largo – PR, ocasião em que se dará início ao procedimento de credenciamento dos licitantes interessados e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e habilitação.

Credenciamento de licitantes e recebimento dos envelopes	08h30 às 9h
Abertura dos envelopes	09h

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia nº 2008, Vila Bancária – Campo Largo – PR, no dia e no horário da sessão pública de Pregão Presencial conforme acima exposto.

1.3. Informações referentes a este certame poderão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação e ao(à) Pregoeiro(a), somente por escrito, via e-mail ao endereço licitacoes.camara@cmcampolargo.pr.gov.br, ou no endereço da Câmara Municipal de Campo Largo, via protocolo, em até 1 (um) dia útil anterior ao dia de realização da sessão de licitação e serão respondidas em até 1 (um) dia útil após o seu recebimento.



SEÇÃO 2 – DO OBJETO E DO PRAZO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto registrar preço para **Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Escritório para a Câmara Municipal de Campo Largo**, conforme especificações constantes do termo de referência (anexo VII).
- 2.2. O prazo do registro de preço para o fornecimento do objeto será de 12 meses a contar da publicação resumida da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município de Campo Largo-Pr.
- 2.3. A Câmara Municipal de Campo Largo **não está obrigada a adquirir o objeto elencado nesse certame**, conforme disposto no Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

SEÇÃO 3 – DA IMPUGNAÇÃO

- 3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade, devendo protocolizar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Câmara Municipal de Campo Largo julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, nesse caso, a impugnação será dirigida à autoridade subscritora do Edital que decidirá sobre a impugnação, se possível, antes da abertura dos envelopes.
- 3.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas ou a execução do certame licitatório, será designada nova data para a realização deste.
- 3.4. Não havendo impugnação ao Edital, presumem-se aceitas todas as condições nele expostas.
- 3.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do presente Pregão Presencial até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

SEÇÃO 4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. As despesas desta licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2018 e 2019, com as seguintes identificações técnicas:



Quadro de informação Orçamentária e Financeira			
Produto	Dotação	Valor máximo	Fonte de recursos
Material Expediente	33.90.30.16.00	R\$35.312,93	Recursos Próprios

4.2. As despesas desta licitação, concluídos os procedimentos administrativos e contábeis relativos à aquisição de produtos, empenho e da liquidação, serão pagas pelos recursos financeiros da fonte de recurso indicada.

SEÇÃO 5 - DO PREÇO ESTIMADO

5.1. O preço total estimado de despesa para a presente licitação se dará pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.1.1 O preço já deve estar incluído o custo com a entrega na Câmara Municipal de Campo Largo.

5.2. O valor máximo estimado para as despesas é de até **R\$ 35.312,93 (Trinta e cinco mil e trezentos e doze reais e noventa e três centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2034	Apagador quadro branco magnético. Material: plástico, medidas: 14cm x 2,5cm aproximadamente, com feltro 8mm.	25	Unid			R\$ 3,75	R\$ 93,75
2	1468	Apontador com depósito COMPOSIÇÃO: corpo plástico com lâmina de aço temperado. DIMENSÕES: aproximadas do produto: 6cm x 2,5cm x 1,5cm, dimensões aproximadas da embalagem 6cm x 2,5cm x 1,5cm, peso 5g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. COR: preto MATERIAL: plástico FORMATO: retangular EMBALAGEM: caixa com 24 unidades USO: escritório	1	Caixa			R\$ 34,64	R\$ 34,64



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
3	306	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 38mm x 50mm. EMBALAGEM: pacote contendo 04 blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 5,89	R\$ 294,50
4	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 4,73	R\$ 236,50
5	308	Borracha COMPOSIÇÃO: plástico, com fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade e capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. TAMANHO: grande COR: branca. MEDIDAS: 1,50cm x 5,50 cm, profundidades 4,00 cm, peso 35 gramas. FORMATO: retangular. EMBALAGEM: caixa com 24 unidades. USO: escritório	10	Caixa			R\$ 63,80	R\$ 638,00
6	309	Caderno pequeno universitário espiral 1/4 com 96 folhas, capas sortida. MATERIAL: papel, capa flexível. TAMANHO: 142mm x 203mm ou 14cm x 20cm USO: escritório	50	Unid			R\$ 3,81	R\$ 190,50
7	378	Caixa arquivo. MATERIAL: polipropileno corrugado (polionda). DIMENSÃO: aproximadamente 130mm x 245mm x 350mm. IMPRESSÃO: com quadros de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento. USO: escritório	50	Unid			R\$ 5,06	R\$ 253,00
8	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	10	Caixa			R\$ 46,33	R\$ 463,30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
9	314	Caneta esferográfica Cor: Vermelha. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	2	Caixa			R\$ 47,83	R\$ 95,66
10	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	1	Caixa			R\$ 47,83	R\$ 47,83
11	315	Caneta marca texto. COR: amarelo. COMPOSIÇÃO: tinta de composição especial fluorescente a base de água, ponta de poliéster chanfrada. MEDIDAS: duas medidas de traço de aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: tampa com clip, corpo cilíndrico, não recarregável. USO: escritório	50	Unid			R\$ 1,98	R\$ 99,00
12	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	30	Unid			R\$ 4,59	R\$ 137,70
13	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 50 (CINQUENTA) unidades	100	Caixa			R\$ 1,76	R\$ 176,00
14	323	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 25 unidades	100	Caixa			R\$ 2,05	R\$ 205,00
15	324	Cola bastão. COR: branca. PESO: 40g. COMPOSIÇÃO: À base de éter de poliglucosídeo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica USO: escritório	50	Unid			R\$ 6,09	R\$ 304,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
16	1927	Cola Ciano Acrilato. COR: transparente. PESO: 20G. COMPOSIÇÃO: á base de éster de cianoacrilato. Aspecto: líquido CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: adere diversos tipos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA, Viton. EMBALAGEM: plástico.	25	Unid			R\$ 7,48	R\$ 187,00
17	325	Corretivo líquido COMPOSIÇÃO: Fórmula à base de água ,sem odor e não tóxico. DIMENSÕES aproximadas da embalagem: 6,5cm x 2,7cm x 2,7cm. EMBALAGEM: unidade de 18 ml. USO: Escritório	10	Unid			R\$ 1,58	R\$ 15,80
18	372	Elástico. COR: amarelo e/ou bege. COMPOSIÇÃO: látex ou borracha natural TAMANHO: número 18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas. EMBALAGEM: pacote com 130 unidades de 100g. USO: Escritório	25	Pacote			R\$ 4,62	R\$ 115,50
19	326	Estilete COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço especial temperado, corpo polipropileno. Medidas: corpo 130mm de comprimento, lâmina retrátil de aço carbono com 9mm de largura. FORMATO: anatômico, trava de segurança. USO: escritório.	10	Unid			R\$ 2,49	R\$ 24,90
20	327	Etiqueta adesiva folha inteira 279,4mm x 215,9mm caixa com 100 folhas	10	Caixa			R\$ 41,55	R\$ 415,50
21	328	Extrator de grampos. MATERIAL: aço inox. TIPO: espátula. DIMENSÃO: 150mm x15mm EMBALAGEM: caixa com uma unidade USO: escritório.	20	Caixa			R\$ 4,10	R\$ 82,00
22	333	Fita adesiva dupla face COMPOSIÇÃO: Fita adesiva constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo à base da água protegida por um liner de papel (anti-aderente). MEDIDAS: 18mm x 30m COR: transparente e/ou branca EMBALAGEM: rolo USO: escritório	50	Unid			R\$ 6,89	R\$ 344,50
23	329	Fita adesiva fina transparente - medidas 12mm x 30m	100	Unid			R\$ 2,10	R\$ 210,00
24	330	Fita adesiva grossa transparente (para empacotamento) - Medidas 45mm x 40m, embalagem rolo	100	Unid			R\$ 3,09	R\$ 309,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
25	332	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 32mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	50	Unid			R\$ 7,40	R\$ 370,00
26	331	Fita adesiva, TIPO: Crepe, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (Variação +/- 5%), Rolo MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética	70	Unid			R\$ 8,60	R\$ 602,00
27	1925	Grampeador. Tipo de grampo 26/6. DIMENSÕES: 12,6cm x 3,6cm x 5,6cm. MATERIAL: estrutura metálica com base plástica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Espaço de 66 mm para as folhas, grampeia até 25 folhas de papel 75gg/m². USO: escritório	30	Unid			R\$ 22,20	R\$ 666,00
28	337	Grampo para grampeador. TAMANHO: 26/6. Aço galvanizado, Caixa com 5.000 unidades	50	Caixa			R\$ 5,93	R\$ 296,50
29	338	Grampo plástico prendedor (bailarina). COR: transparente e/ou branca. MATERIAL: plástico EMBALAGEM: pacote com 50 unidades. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 8,46	R\$ 423,00
30	2258	Imãs redondo 2mm x 2mm para quadro branco magnético, diâmetro: 13mm, pacote ou caixa com 500 unidades.	1	Caixa			R\$ 390,63	R\$ 390,63
31	356	Kit aramado com 10 pastas suspensas. COR: Preto. DIMENSÕES: 390mm x 170mm x 460mm. MATERIAL: Arame e papelão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Kit com estrutura em arame, grampos plásticos e montagem automática, acompanha visor e etiqueta. USO: escritório	12	Unid			R\$ 64,81	R\$ 777,72
32	355	Lápis grafite número 02 EMBALAGEM: Caixa com 144 unidades. MATERIAL: madeira FORMATO: redondo. USO: escritório.	5	Caixa			R\$ 82,97	R\$ 414,85
33	339	Livro Ata. COR: preta. DIMENSÃO: aproximadamente 220mm x 330mm. COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, revestido em papel Kraft CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem em papel 56g/m2. USO: escritório	20	Unid			R\$ 10,38	R\$ 207,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
34	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	20	Unid			R\$ 10,61	R\$ 212,20
35	1929	Organizador de mesa. COR: transparente e/ou fumê. DIMENSÕES: 156mm x 94mm x 85mm aproximadamente, espessura de parede de 3mm. MATERIAL: poliestireno espessura de parede de 3mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com espaço para bloco de recado (150 folhas), canetas, lápis e clips.	25	Unid			R\$ 23,18	R\$ 579,50
36	1862	Papel sulfite branco tamanho A4 - 210mm x 297mm - 75g - 500 fls	400	Resma			R\$ 20,16	R\$ 8.064,00
37	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	100	Unid			R\$ 6,20	R\$ 620,00
38	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO: ofício DIMENSÕES: 230mm x 335mm x 22mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	100	Unid			R\$ 2,09	R\$ 209,00
39	349	Pasta sanfonada com 31 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. MATERIAL: polipropileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. USO: escritório	25	Unid			R\$ 41,71	R\$ 1.042,75
40	370	Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. USO: escritório	25	Unid			R\$ 18,45	R\$ 461,25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
41	1478	Perfurador de papel 02 furos. COR: preto. DIMENSÃO: aproximadamente 9,5cm x 11cm (A x L). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 folhas de 75g/m2. ESTRUTURA: Metálica pintada, apoio da base: polietileno, pinos perfuradores em aço, afiados e duradouros, 02 molas em aço resistente com retração automática, diâmetro dos furos: 2,5mm (aproximadamente), distância dos furos: 80mm (padrão). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base plástica protetora para esvaziar o confete, com margeador plástico. USO: escritório	25	Unid			R\$ 27,02	R\$ 675,50
42	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	100	Unid			R\$ 4,32	R\$ 432,00
43	351	Pilha alcalina 1.5V AA	100	Unid			R\$ 4,26	R\$ 426,00
44	2035	Pincel (caneta) para quadro branco ponta grossa diversas cores	25	Unid			R\$ 7,39	R\$ 184,75
45	346	Prancheta. TIPO: Portátil. COR: Fumê. FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240mm x 320mm). MATERIAL: Poliestireno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas.	25	Unid			R\$ 11,49	R\$ 287,25
46	2163	Quadro Branco Magnético 120cm x 90cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 240,31	R\$ 6.007,75
47	2165	Quadro Branco Magnético 60cm x 40cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 98,66	R\$ 2.466,50
48	2164	Quadro Branco Magnético 90cm x 60cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 141,98	R\$ 3.549,50
49	347	Régua plástica 30cm transparente, de poliestireno	50	Unid			R\$ 1,37	R\$ 68,50
50	352	Saco plástico COR: transparente. TAMANHO: ofício MEDIDAS: 240mm x 330mm, com furos. Pacote: 100 Unidades. COMPOSIÇÃO: plástico.	30	Pacote			R\$ 16,72	R\$ 501,60



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
51	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: formato anatômico. USO: escritório.	30	Unid			R\$ 9,21	R\$ 276,30
52	316	Tinta para carimbo auto entintado/almofada	20	Unid			R\$ 6,31	R\$ 126,20
						TOTAL		R\$ 35.312,93

5.3. Os itens são independentes, e **o licitante poderá formular a proposta para um ou mais itens, conforme seu ramo de atividade, devendo observar o valor máximo definido no respectivo item do presente Edital,** sob pena de desclassificação. Os valores estipulados no presente Edital foram baseados nos preços obtidos em pesquisas realizadas junto ao mercado fornecedor, visando à obtenção do preço médio de mercado, conforme orçamentos integrantes do presente processo de pregão presencial.

5.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

SEÇÃO 6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

6.1. **Deverão participar desta licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06,** que atuem no ramo do objeto desta licitação, satisfazendo integralmente as condições de habilitação deste Edital, conforme exigências das Leis Federais: nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.2. Será vedada a participação de pessoas e de empresas impedidas por força da Lei, de empresas cujo contrato social não inclua o objeto desta licitação e consórcios de empresas.

6.3. A participação nesta licitação importa à proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como, a observância dos



regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

6.4. A proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

6.5. Serão impedidas de participar nesta licitação as empresas que tenham sido suspensas pela Administração, pelo prazo assinalado no ato que tenha determinado a suspensão, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que esteja impedida no cadastro de fornecedores impedidos de licitar ou contratar, em qualquer de suas esferas.

6.6. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

- a) De empresas que tenham em seu quadro, funcionário ou servidor público do Município de Campo Largo ou membro de sua Administração Pública Municipal como dirigente ou responsável técnico;
- b) De empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, exceto nos casos em que, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização do mesmo (Lei Complementar 123/06, art. 43, parágrafo 1º);
- c) De empresas que tenham, entre elas, a mesma pessoa como sócios, administradores ou diretores;

6.7. O CNPJ, apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho e assinatura da ata, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

SEÇÃO 7 – DO CREDENCIAMENTO

7.1. A empresa participante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Equipe de Apoio, na data e horário estabelecidos na Seção 1 deste Edital, com apenas um representante legal, que deverá estar munido de documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.



7.1.1. O credenciamento do representante legal da licitante será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

7.1.1.1. Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a) Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com todas as suas alterações.

7.1.1.2. Se representante legal:

a) Procuração (por instrumento público ou particular) da licitante, nos termos do item 7.3, deste edital ou com prazo de validade vigente, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em qualquer fase desta licitação, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida (para o caso de procuração por instrumento particular); ou,

b) Termo de credenciamento (modelo/Anexo I) com firma reconhecida.

7.1.1.3. Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

7.2. O representante legal da licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a etapa de abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” ou “Habilitação”, relativa a este Pregão Presencial. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, sendo mantido o seu preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7.3. Exceto atestado de capacidade técnica, todos os demais documentos e/ou certidões exigidos na presente licitação, que não contiverem data de validade, deverão ter sido emitidos em até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para a realização da sessão pública do pregão presencial (vide seção 01), sob pena de não aceitabilidade;

7.3.1. Tendo em vista que o presente certame é exclusivo a ME EPP, nos termos da Lei 123/06, todos os participantes terão o mesmo tratamento, haja visto que deverá, obrigatoriamente declarar-se como tal no ato do credenciamento, por meio do Anexo VI, constando as devidas assinaturas do representante legal e do contador da empresa, conforme previsto no item 17.14.1, deste edital.

7.3.2. Na hipótese de os documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (contrato social, certidão simplificada da junta comercial, ou qualquer



outro documento referente à fase de credenciamento), que por equívoco estejam dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope;

7.3.2.1. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante fazer as cópias dos documentos necessários que porventura tenham sido retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação, conforme item 7.3.2.

7.4. Fica assegurada ao licitante, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos para a fase de credenciamento, a indicação ou substituição do seu representante legal junto ao processo licitatório.

7.5. A respeito dos documentos utilizados para o Credenciamento:

7.5.1. – Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

7.5.2. – Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário;

7.5.3. – O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma atualizado (vide item 7.3), ou instrumento de procuração com o prazo de validade vigente.

7.5.4 – Caso o Contrato Social determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração ou o documento de credenciamento (Anexo I), a falta da assinatura de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão, inclusive para documentos e atos de outras fases.

SEÇÃO 8 - DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

8.1. O (A) Pregoeiro (a) receberá dos licitantes os envelopes fechados e indevassáveis, no momento do credenciamento.

8.2. Somente o representante legal, desde que atendida às condições estabelecidas no item 7.1, poderá se manifestar no ato público de abertura dos envelopes, em nome do licitante.

8.3. As propostas de preços e os documentos da habilitação do licitante devem ser entregues em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis conforme item 8.1, trazendo na sua parte frontal externa as seguintes informações:



ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

***NÚMERO CNPJ: XXXXXXXXXX**

***ENDEREÇO COMERCIAL:**

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Escritório para a Câmara Municipal de Campo Largo.

***E-mail: xxxxxx**

DATA DE ABERTURA: __12__ de Julho 2018, às 09h e 00min.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

***RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

***NÚMERO CNPJ: XXXXXXXXXX**

***ENDEREÇO COMERCIAL:**

OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Escritório para a Câmara Municipal de Campo Largo.

***E-mail: xxxxxx**

DATA DE ABERTURA: __12__ de Julho de 2018, às 09h e 00min.

8.4. Serão aceitos envelopes entregues via correio ou quaisquer meios de transporte de entregas, desde que sejam protocolizados na Câmara Municipal de Campo Largo, até às 17 horas do último dia útil anterior ao da abertura das propostas.

8.4.1. As empresas que optarem por protocolizar os envelopes, nos termos do item 8.4, sem, portanto, fazer o credenciamento do representante legal, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, conforme item 8.2.

SEÇÃO 9 - DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope nº 01 deverá ser apresentado de acordo com o previsto no item 8.3 deste Edital. O envelope deverá conter a Proposta de Preço, observando o que consta como modelo, do Anexo VIII.



9.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do licitante, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões de natureza técnica de uso corrente, datilografada ou digitada em 01 (uma) via, em linguagem clara, sem emendas, sem rasuras, com suas páginas numeradas sequencialmente, contendo o carimbo do licitante, datada e assinada pelo seu representante legal ou pelo procurador, onde deverão constar:

- a) **Razão social, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual;**
- b) **Número do Pregão;**
- c) **Especificação do objeto de acordo com o que consta deste edital e de seus anexos, respeitando o Termo de Referência, contendo especificação do serviço e/ou produto; quantidade; unidade de medida; marca; modelo (quando houver); valor unitário e o valor total, em moeda nacional. Havendo divergência entre os valores escritos “por extenso” e os valores escritos “em algarismos”, serão considerados aqueles que forem mais benéficos para a Administração, de acordo com o princípio da economicidade;**
- d) **Prazo de validade da proposta que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação das respectivas propostas. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na “Proposta de Preço”, a proposta será considerada como aceita para efeito de julgamento;**
- e) **Dados bancários para depósito do pagamento do serviço/produto, em nome da Contratada.**

9.3. Serão rejeitadas as propostas que não atenderem plenamente as exigências previstas pelos itens 9.1 e 9.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9.4. Nos preços e condições apresentados na Proposta deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas com transporte, encargos sociais, eventuais reajustes de salários dos funcionários por conta de dissídio coletivo, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, bem como, o custo com a entrega do produto na Câmara Municipal.

9.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.



9.6. As Propostas dos participantes classificados serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

9.7. As propostas formuladas nesta licitação ficam sujeitas às disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, notadamente no que se refere aos artigos 44 e seus parágrafos e 45 e seus incisos e seus parágrafos.

SEÇÃO 10 - DO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

10.1 - Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou, também, poderão ser autenticadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, a partir do original, no dia da sessão de licitação, no momento de abertura do envelope.

10.2 - Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.3 - Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

10.3.1 - Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual;
- b) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Para a comprovação da condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá ser apresentada a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento



Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 22/05/2007) ou Declaração de Enquadramento, validada pela Junta Comercial. (OBSERVAÇÃO: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial).

10.3.2 – Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – do Ministério da Fazenda com situação ativa (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) Prova de Inscrição Estadual (disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> para cadastros no Paraná, ou <http://www.sintegra.gov.br/> para cadastros de outros estados);
- c) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);
- d) Certidão Negativa expedida pelo Estado relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o estado do Paraná, a certidão poderá ser emitida no endereço: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>);
- e) Certidão Negativa expedida pelo Município relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o município de Campo Largo, a certidão poderá ser emitida no endereço: <http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPadrao=1>);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (disponível em: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

10.3.2.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial



corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

10.3.3 Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigidos e apresentados na forma de lei, que comprove a boa situação financeira da empresa vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 meses da data da apresentação da proposta.

b) Certidão negativa de falência e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física.

c) Comprovação de patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada, mediante a apresentação do balanço patrimonial do ano do exercício anterior, devidamente assinado por profissional registrado no conselho de classe competente (CRC), nos termos do § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

10.3.4 – Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando a execução de serviços e/ou aquisição de produtos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, que confirmem o bom desempenho da empresa licitante. O atestado deverá estar devidamente assinado pelo responsável competente da empresa fornecedora do atestado, além de ser redigido em folha timbrada ou carimbada, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço e telefone.

b) Para aquisição de bens, o objeto social da licitante (conhecido como CNAE) deverá estar descrito no contrato social, no CNPJ bem como na Receita Estadual do Paraná (CICAD). Caso o objeto licitado seja serviço, invés de estar cadastrado na receita estadual deverá estar cadastrado no Município sede da licitante, além dos demais requisitos mencionados

10.3.5 - O proponente deverá apresentar DENTRO DO ENVELOPE Nº 02 -



HABILITAÇÃO –, todos os documentos exigidos no item 10.3 (e seus subitens), que poderão ser apresentados na forma de cópias simples (para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio, a partir do documento original, que deverá ser apresentado FORA DO ENVELOPE Nº 02), ou cópias autenticadas por Tabelionato de Notas. Essas autenticações serão feitas pelo Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio no momento de abertura do envelope nº 02.

SEÇÃO 11 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. No dia, local e hora descritos na Seção 01, na presença dos licitantes, de seu(s) representante(s) legal(is) e da Equipe de Apoio e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) realizará os procedimentos operacionais do sistema do Pregão Presencial, iniciando-o com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2. No momento do credenciamento, os licitantes entregarão ao(à) Pregoeiro(a) os anexos previstos pelo item 17.14.2, ocasião em que a Equipe de Apoio repassará os correspondentes envelopes da “Proposta de Preços” e o da “Habilitação”.

11.2.1. Iniciada a abertura do Envelope nº 01 “Proposta de Preços”, estará encerrada a fase do credenciamento e, por consequência, caracterizada a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.2.2. O(A) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, passarão à análise das propostas e inclusão dos dados e informações das propostas no Sistema de Pregão.

11.3. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.4. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.5. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) selecionará as propostas classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta com a melhor oferta (observado o critério do item 11.4.) e as demais ofertas com até 10% (dez por cento) de diferença em relação àquela;



b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem as melhores ofertas, até o máximo de 03 (três) propostas para dar início aos lances verbais.

11.6. No caso de empate nos preços da maior proposta entre os 10% previstos no item anterior, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.7. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de preço, devendo sempre encaminhar novos lances com menor preço ao anteriormente oferecido.

11.7.1. Em caso de empate de valor de proposta será realizado sorteio automático pelo programa usado para gerenciamento do pregão.

11.7.2. Os lances serão formulados em valores distintos decrescentes, com valor mínimo em reais, proposto e definido por votação entre os licitantes sob a supervisão do (a) Pregoeiro (a) a quem compete, observando o princípio da razoabilidade, proceder a aprovação e o registro em Ata do Pregão.

11.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas na ordem decrescente de valores e, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.9. A licitante vencedora se compromete a distribuir o valor entre as unidades de modo a ajustá-los ao valor total do lote (se for o caso), procedimento este necessário, inclusive, para efeitos de nota fiscal.

11.10. O (A) Pregoeiro (a), na defesa do interesse da Administração Pública, deverá negociar com o autor da oferta de menor preço, visando a obtenção de melhoria da proposta.

11.10.1. Após a negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.10.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



11.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente.

SEÇÃO 12 – DO RECURSO

12.1. Declarado o vencedor caberá recurso fundamentado, por escrito, dirigido ao (à) Pregoeiro(a), entregue e protocolizado diretamente no endereço da Câmara Municipal de Campo Largo, com recebimento formal, no prazo de 3 (três) dias, pelo Licitante que se julgar prejudicado.

12.2. Os demais licitantes ficam intimados, desde já, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recurso, pelo licitante, durante a sessão do pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, e posteriormente será encaminhado à autoridade competente para homologação.

12.4. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar ou manter a sua decisão, encaminhando-o devidamente informado à autoridade competente.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos e formas aqui estabelecidos.

SEÇÃO 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não havendo recurso, a adjudicação dos produtos licitados à empresa vencedora será realizada pelo pregoeiro(a) e, havendo recurso, a adjudicação será realizada pela



autoridade que julgar o recurso.

13.1.1. Havendo necessidade, após a adjudicação, a empresa adjudicatária deverá, em 48 horas, apresentar a sua proposta com os valores readequados conforme o resultado da fase dos lances verbais.

13.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, decidido o recurso, se houver os autos serão encaminhados à autoridade que ordenou a abertura do procedimento licitatório para os fins de homologação do objeto.

13.3. Uma vez adjudicado o objeto e homologado o julgamento, a Câmara Municipal de Campo Largo convocará o proponente vencedor para, impreterivelmente, dentro de 03 (três) dias úteis a contar data da convocação, assinar a Ata do Pregão Presencial.

SEÇÃO 14 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONTROLE

14.1. Após a homologação do resultado e assinatura da Ata do Registro de Preço, a licitante vencedora será notificada e convocada por escrito para receber a nota de empenho e a requisição para dar início à entrega do objeto licitado, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

14.2. A Câmara Municipal de Campo Largo designará os servidores públicos do seu quadro de pessoal para a gestão da Ata para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitado e, sendo constatadas irregularidades, a licitante contratada será notificada por escrito para que no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas corrija as irregularidades apontadas, sob pena de infração contratual.

SEÇÃO 15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento dos produtos será efetuado, por meio de depósito, em conta corrente em nome da empresa contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do protocolo de pedido de pagamento, conforme item 15.2.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida após o empenho e conter todas as especificações dos objetos fornecidos, devidamente atestada pelo Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento, que deverá ser protocolizado na Câmara Municipal de Campo Largo.

15.3. A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas e deverá constar, além de seus elementos padronizados:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – VILA BANCÁRIA
CAMPO LARGO – PARANÁ – CNPJ – 01.653.199/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

15.4. A Câmara Municipal de Campo Largo em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal.

15.5. Caso se constate irregularidade nas informações da nota fiscal apresentada, a Câmara Municipal de Campo Largo, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida.

15.5.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

15.6. Para a efetivação do depósito de pagamento, juntamente com a nota fiscal, devem, obrigatoriamente, ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Atestado emitido pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pela efetiva comprovação da prestação do serviço e/ou fornecimento do objeto;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – do Ministério da Fazenda com situação ativa (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- c) Prova de Inscrição Estadual (disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> para cadastros no Paraná, ou <http://www.sintegra.gov.br/> para cadastros de outros estados);
- d) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);
- e) Certidão Negativa expedida pelo Estado relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o estado do Paraná, a certidão poderá ser emitida no endereço:



<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>);

- f) Certidão Negativa expedida pelo Município relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o município de Campo Largo, a certidão poderá ser emitida no endereço:

<http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPa drao=1>;

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (disponível em:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>).

15.7 É vedado à CONTRATADA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente da CONTRATANTE.

15.8 A CONTRATANTE poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela detentora por força desta Ata, bem como outras determinadas por Lei.

SEÇÃO 16 – DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da ata de registro de preços, vedada a subcontratação.

16.1.1. Se, por ocasião da formalização do referido instrumento, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com o prazo de validade vencido, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.1.2. Se não for possível atualizar as certidões por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovarmos a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



SEÇÃO 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Este Edital deve ser cuidadosamente lido e aceito por todos os licitantes. Ele é o instrumento legal que regulamenta todo o processo licitatório, desde o seu início até o término da prestação do(s) serviço(s) e/ou entrega do(s) produto(s).

17.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

17.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3. Todos os documentos cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes. Os envelopes de habilitação que não forem abertos terão seus lacres rubricados por todos os licitantes presentes e serão integrados ao processo licitatório.

17.4. À Câmara Municipal de Campo Largo fica reservado o direito de aceitar a melhor proposta viável, rejeitar todas ou ainda anular parcial ou totalmente a presente licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

17.4.1. A Câmara Municipal de Campo Largo poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, bem como, justificar e utilizar o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato.

17.5. O(s) licitante(s) vencedor (es) assumirá (ão) integral responsabilidade pelos danos que causar(em) à Câmara Municipal de Campo Largo ou a terceiros, por si ou seus sucessores e a seus representantes, na execução do objeto, isentando a Câmara Municipal de Campo Largo de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência daqueles.

17.6. A constatação de qualquer adulteração nos documentos do licitante implicará na sua desclassificação, não podendo participar de novas licitações no Município de Campo Largo pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.7. É facultada ao pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência a esclarecer ou a completar a instrução do procedimento, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente



da proposta.

17.8. Além das disposições expressas neste Edital, as propostas sujeitam-se às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações e condições particulares deste Edital, ao Decreto Municipal nº 117/2014 e à eventual legislação vigente aplicável.

17.9. O Foro de Campo Largo/PR da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba é competente para reconhecer e julgar as questões judiciais decorrentes da presente licitação.

17.10. Quando o proponente vencedor desistir de assinar a ata do registro de preço, o contrato ou de retirar a Nota de Empenho, ou de receber a requisição para dar início à prestação do serviço e/ou fornecimento do objeto licitado, quaisquer que sejam as razões, ficará sujeito a pagar à Câmara Municipal, multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta, garantida o contraditório e ampla defesa.

17.10.1. O valor da multa será atualizado com a variação de IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação.

17.10.2. O pagamento da multa, não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas em Lei.

17.11. Excetuados os casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente comunicados e comprovados pelo licitante vencedor e aceitos pela Câmara Municipal de Campo Largo, o não cumprimento do prazo de execução proposto, sujeita o vencedor à multa calculada sobre o valor total da execução em atraso. Observação: A multa será limitada em até 20% (vinte por cento) do valor da execução em atraso, garantido ao contratado o contraditório e ampla defesa.

17.12. O vencedor terá 05 (cinco) dias de prazo, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela Câmara Municipal. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito ao vencedor a qualquer contestação.

17.13. A Câmara Municipal de Campo Largo, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o respectivo valor contra créditos da vencedora, independentemente de qualquer contestação.

17.14. Segue como parte integrante deste Edital, a identificação dos seus anexos:

Anexo I: Credenciamento;



Anexo II: Declaração de Idoneidade;

Anexo III: Declaração de Requisitos de Habilitação;

Anexo IV: Declaração de Obrigações;

Anexo V: Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

Anexo VI: Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII: Termo de Referência;

Anexo VIII: Proposta de Preço;

Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preços.

17.14.1. **Os anexos I e VI** deverão ser apresentados **NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.**

17.14.2. **O anexo VIII** deverá ser apresentado **DENTRO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

17.14.3. **Os anexos II, III, IV, V** deverão ser apresentados e todos os documentos exigidos no item 10.3 (e seus subitens) **DENTRO DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO,** nos termos do item 10.3.5.

17.15. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

17.16. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, do princípio da isonomia, da finalidade e da segurança da contratação.

17.17. Os casos omissos do presente certame serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a) designado para o presente Pregão.

17.18. A Comissão Permanente de Licitação, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por quaisquer modificações ocorridas no presente Edital que o licitante não tome conhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do referido instrumento convocatório, disponível no endereço eletrônico: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>.

Campo Largo, 04 de junho de 2018.

Monia Walerye Leal da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Pregoeira
Portaria nº 183/17



MODELOS

Observação: Ao redigir as declarações, a Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao(À) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Campo Largo.

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) portador(a) da Cédula de Identidade/RG sob nº..... e CPF sob nº..... a participar do Pregão nº .../2018, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo . Na qualidade de representante legal da empresa inscrita no CNPJ sob nº. outorga-se ao acima credenciado(a), poderes para manifestar-se em qualquer fase desta licitação, notadamente para formular propostas, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente com firma reconhecida

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente).



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Pregão nº..../2018, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., sediada na Rua
Nº....., Bairro....., na cidade de, Estado,
DECLARA, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº .../2018, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Pregão Presencial nº.../2018, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 7º, III
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Pregão Presencial Nº.../2018, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Pregão Presencial Nº.../2018, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo, sob as penas da Lei, que a empresa proponente....., inscrita no CNPJ sob nº., sediada na Rua, na Cidade de, Estado, cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que esta empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido nos artigos 42º ao 49º, nos termos da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

Assinatura do Contador da Empresa
(Nome, RG, CPF e CRC do declarante e carimbo)



ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para **Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Escritório para a Câmara Municipal de Campo Largo**, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2034	Apagador quadro branco magnético. Material: plástico, medidas: 14cm x 2,5cm aproximadamente, com feltro 8mm.	25	Unid			R\$ 3,75	R\$ 93,75
2	1468	Apontador com depósito COMPOSIÇÃO: corpo plástico com lâmina de aço temperado. DIMENSÕES: aproximadas do produto: 6cm x 2,5cm x 1,5cm, dimensões aproximadas da embalagem 6cm x 2,5cm x 1,5cm, peso 5g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. COR: preto MATERIAL: plástico FORMATO: retangular EMBALAGEM: caixa com 24 unidades USO: escritório	1	Caixa			R\$ 34,64	R\$ 34,64
3	306	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 38mm x 50mm. EMBALAGEM: pacote contendo 04 blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 5,89	R\$ 294,50
4	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 4,73	R\$ 236,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
5	308	Borracha COMPOSIÇÃO: plástico, com fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade e capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. TAMANHO: grande COR: branca. MEDIDAS: 1,50cm x 5,50 cm, profundidades 4,00 cm, peso 35 gramas. FORMATO: retangular. EMBALAGEM: caixa com 24 unidades. USO: escritório	10	Caixa			R\$ 63,80	R\$ 638,00
6	309	Caderno pequeno universitário espiral 1/4 com 96 folhas, capas sortida. MATERIAL: papel, capa flexível. TAMANHO: 142mm x 203mm ou 14cm x 20cm USO: escritório	50	Unid			R\$ 3,81	R\$ 190,50
7	378	Caixa arquivo. MATERIAL: polipropileno corrugado (polionda). DIMENSÃO: aproximadamente 130mm x 245mm x 350mm. IMPRESSÃO: com quadros de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento. USO: escritório	50	Unid			R\$ 5,06	R\$ 253,00
8	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	10	Caixa			R\$ 46,33	R\$ 463,30
9	314	Caneta esferográfica Cor: Vermelha. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	2	Caixa			R\$ 47,83	R\$ 95,66



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
10	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	1	Caixa			R\$ 47,83	R\$ 47,83
11	315	Caneta marca texto. COR: amarelo. COMPOSIÇÃO: tinta de composição especial fluorescente a base de água, ponta de poliéster chanfrada. MEDIDAS: duas medidas de traço de aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: tampa com clip, corpo cilíndrico, não recarregável. USO: escritório	50	Unid			R\$ 1,98	R\$ 99,00
12	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	30	Unid			R\$ 4,59	R\$ 137,70
13	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 50 (CINQUENTA) unidades	100	Caixa			R\$ 1,76	R\$ 176,00
14	323	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 25 unidades	100	Caixa			R\$ 2,05	R\$ 205,00
15	324	Cola bastão. COR: branca. PESO: 40g. COMPOSIÇÃO: À base de éter de poliglucosídeo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica USO: escritório	50	Unid			R\$ 6,09	R\$ 304,50
16	1927	Cola Ciano Acrilato. COR: transparente. PESO: 20G. COMPOSIÇÃO: à base de éster de cianoacrilato. Aspecto: líquido CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: adere diversos tipos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA, Viton. EMBALAGEM: plástico.	25	Unid			R\$ 7,48	R\$ 187,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
17	325	Corretivo líquido COMPOSIÇÃO: Fórmula à base de água ,sem odor e não tóxico. DIMENSÕES aproximadas da embalagem: 6,5cm x 2,7cm x 2,7cm. EMBALAGEM: unidade de 18 ml. USO: Escritório	10	Unid			R\$ 1,58	R\$ 15,80
18	372	Elástico. COR: amarelo e/ou bege. COMPOSIÇÃO: látex ou borracha natural TAMANHO: número 18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas. EMBALAGEM: pacote com 130 unidades de 100g. USO: Escritório	25	Pacote			R\$ 4,62	R\$ 115,50
19	326	Estilete COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço especial temperado, corpo polipropileno. Medidas: corpo 130mm de comprimento, lâmina retrátil de aço carbono com 9mm de largura. FORMATO: anatômico, trava de segurança. USO: escritório.	10	Unid			R\$ 2,49	R\$ 24,90
20	327	Etiqueta adesiva folha inteira 279,4mm x 215,9mm caixa com 100 folhas	10	Caixa			R\$ 41,55	R\$ 415,50
21	328	Extrator de grampos. MATERIAL: aço inox. TIPO: espátula. DIMENSÃO: 150mm x15mm EMBALAGEM: caixa com uma unidade USO: escritório.	20	Caixa			R\$ 4,10	R\$ 82,00
22	333	Fita adesiva dupla face COMPOSIÇÃO: Fita adesiva constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo à base da água protegida por um liner de papel (anti-aderente). MEDIDAS: 18mm x 30m COR: transparente e/ou branca EMBALAGEM: rolo USO: escritório	50	Unid			R\$ 6,89	R\$ 344,50
23	329	Fita adesiva fina transparente - medidas 12mm x 30m	100	Unid			R\$ 2,10	R\$ 210,00
24	330	Fita adesiva grossa transparente (para empacotamento) - Medidas 45mm x 40m, embalagem rolo	100	Unid			R\$ 3,09	R\$ 309,00
25	332	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 32mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	50	Unid			R\$ 7,40	R\$ 370,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
26	331	Fita adesiva, TIPO: Crepe, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (Variação +/- 5%), Rolo MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética	70	Unid			R\$ 8,60	R\$ 602,00
27	1925	Grampeador. Tipo de grampo 26/6. DIMENSÕES: 12,6cm x 3,6cm x 5,6cm. MATERIAL: estrutura metálica com base plástica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Espaço de 66 mm para as folhas, grampeia até 25 folhas de papel 75gg/m². USO: escritório	30	Unid			R\$ 22,20	R\$ 666,00
28	337	Grampo para grampeador. TAMANHO: 26/6. Aço galvanizado, Caixa com 5.000 unidades	50	Caixa			R\$ 5,93	R\$ 296,50
29	338	Grampo plástico prendedor (bailarina). COR: transparente e/ou branca. MATERIAL: plástico EMBALAGEM: pacote com 50 unidades. USO: escritório	50	Pacote			R\$ 8,46	R\$ 423,00
30	2258	Imãs redondo 2mm x 2mm para quadro branco magnético, diâmetro: 13mm, pacote ou caixa com 500 unidades.	1	Caixa			R\$ 390,63	R\$ 390,63
31	356	Kit aramado com 10 pastas suspensas. COR: Preto. DIMENSÕES: 390mm x 170mm x 460mm. MATERIAL: Arame e papelão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Kit com estrutura em arame, grampos plásticos e montagem automática, acompanha visor e etiqueta. USO: escritório	12	Unid			R\$ 64,81	R\$ 777,72
32	355	Lápis grafite número 02 EMBALAGEM: Caixa com 144 unidades. MATERIAL: madeira FORMATO: redondo. USO: escritório.	5	Caixa			R\$ 82,97	R\$ 414,85
33	339	Livro Ata. COR: preta. DIMENSÃO: aproximadamente 220mm x 330mm. COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, revestido em papel Kraft CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem em papel 56g/m². USO: escritório	20	Unid			R\$ 10,38	R\$ 207,60
34	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	20	Unid			R\$ 10,61	R\$ 212,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
35	1929	Organizador de mesa. COR: transparente e/ou fumê. DIMENSÕES: 156mm x 94mm x 85mm aproximadamente, espessura de parede de 3mm. MATERIAL: poliestireno espessura de parede de 3mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com espaço para bloco de recado (150 folhas), canetas, lápis e clips.	25	Unid			R\$ 23,18	R\$ 579,50
36	1862	Papel sulfite branco tamanho A4 - 210mm x 297mm - 75g - 500 fls	400	Resma			R\$ 20,16	R\$ 8.064,00
37	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	100	Unid			R\$ 6,20	R\$ 620,00
38	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO: ofício DIMENSÕES: 230mm x 335mm x 22mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	100	Unid			R\$ 2,09	R\$ 209,00
39	349	Pasta sanfonada com 31 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. MATERIAL: polipropileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. USO: escritório	25	Unid			R\$ 41,71	R\$ 1.042,75
40	370	Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. USO: escritório	25	Unid			R\$ 18,45	R\$ 461,25
41	1478	Perfurador de papel 02 furos. COR: preto. DIMENSÃO: aproximadamente 9,5cm x 11cm (A x L). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 folhas de 75g/m2. ESTRUTURA: Metálica pintada, apoio da base: polietileno, pinos perfuradores em aço, afiados e duradouros, 02 molas em aços resistente com retração automática, diâmetro dos furos: 2,5mm (aproximadamente), distância dos furos: 80mm (padrão). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base plástica protetora para esvaziar o confete, com margeador plástico. USO: escritório	25	Unid			R\$ 27,02	R\$ 675,50
42	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	100	Unid			R\$ 4,32	R\$ 432,00
43	351	Pilha alcalina 1.5V AA	100	Unid			R\$ 4,26	R\$ 426,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
44	2035	Pincel (caneta) para quadro branco ponta grossa diversas cores	25	Unid			R\$ 7,39	R\$ 184,75
45	346	Prancheta. TIPO: Portátil. COR: Fumê. FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240mm x 320mm). MATERIAL: Poliestireno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas.	25	Unid			R\$ 11,49	R\$ 287,25
46	2163	Quadro Branco Magnético 120cm x 90cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 240,31	R\$ 6.007,75
47	2165	Quadro Branco Magnético 60cm x 40cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 98,66	R\$ 2.466,50
48	2164	Quadro Branco Magnético 90cm x 60cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid			R\$ 141,98	R\$ 3.549,50
49	347	Régua plástica 30cm transparente, de poliestireno	50	Unid			R\$ 1,37	R\$ 68,50
50	352	Saco plástico COR: transparente. TAMANHO: ofício MEDIDAS: 240mm x 330mm, com furos. Pacote: 100 Unidades. COMPOSIÇÃO: plástico.	30	Pacote			R\$ 16,72	R\$ 501,60
51	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: formato anatômico. USO: escritório.	30	Unid			R\$ 9,21	R\$ 276,30
52	316	Tinta para carimbo auto entintado/almofada	20	Unid			R\$ 6,31	R\$ 126,20
							TOTAL	R\$ 35.312,93

**ANEXO VIII****PROPOSTA DE PREÇOS**

(Proposta de Preço em conformidade com o disposto nos itens 9.2 e 9.4 do presente Edital):

A empresa.....
estabelecida na Rua n°
....., Bairro, Cidade,
Estado, CNPJ/MF sob n°

Apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° xx/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Escritório para a Câmara Municipal de Campo Largo**, nas seguintes condições:

ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2034	Apagador quadro branco magnético. Material: plástico, medidas: 14cm x 2,5cm aproximadamente, com feltro 8mm.	25	Unid				
2	1468	Apontador com depósito COMPOSIÇÃO: corpo plástico com lâmina de aço temperado. DIMENSÕES: aproximadas do produto: 6cm x 2,5cm x 1,5cm, dimensões aproximadas da embalagem 6cm x 2,5cm x 1,5cm, peso 5g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. CÔR: preto MATERIAL: plástico FORMATO: retangular EMBALAGEM: caixa com 24 unidades USO: escritório	1	Caixa				
3	306	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. CÔR. Amarelo. DIMENSÃO: 38mm x 50mm. EMBALAGEM: pacote contendo 04 blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
4	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote				
5	308	Borracha COMPOSIÇÃO: plástico, com fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade e capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. TAMANHO: grande COR: branca. MEDIDAS: 1,50cm x 5,50 cm, profundidades 4,00 cm, peso 35 gramas. FORMATO: retangular. EMBALAGEM: caixa com 24 unidades. USO: escritório	10	Caixa				
6	309	Caderno pequeno universitário espiral 1/4 com 96 folhas, capas sortida. MATERIAL: papel, capa flexível. TAMANHO: 142mm x 203mm ou 14cm x 20cm USO: escritório	50	Unid				
7	378	Caixa arquivo. MATERIAL: polipropileno corrugado (polionda). DIMENSÃO: aproximadamente 130mm x 245mm x 350mm. IMPRESSÃO: com quadros de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento. USO: escritório	50	Unid				
8	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	10	Caixa				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
9	314	Caneta esferográfica Cor: Vermelha. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	2	Caixa				
10	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	1	Caixa				
11	315	Caneta marca texto. COR: amarelo. COMPOSIÇÃO: tinta de composição especial fluorescente a base de água, ponta de poliéster chanfrada. MEDIDAS: duas medidas de traço de aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: tampa com clip, corpo cilíndrico, não recarregável. USO: escritório	50	Unid				
12	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	30	Unid				
13	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 50 (CINQUENTA) unidades	100	Caixa				
14	323	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 25 unidades	100	Caixa				
15	324	Cola bastão. COR: branca. PESO: 40g. COMPOSIÇÃO: À base de éter de poliglucosídeo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica USO: escritório	50	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
16	1927	Cola Ciano Acrilato. COR: transparente. PESO: 20G. COMPOSIÇÃO: á base de éster de cianoacrilato. Aspecto: líquido CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: adere diversos tipos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA, Viton. EMBALAGEM: plástico.	25	Unid				
17	325	Corretivo líquido COMPOSIÇÃO: Fórmula à base de água ,sem odor e não tóxico. DIMENSÕES aproximadas da embalagem: 6,5cm x 2,7cm x 2,7cm. EMBALAGEM: unidade de 18 ml. USO: Escritório	10	Unid				
18	372	Elástico. COR: amarelo e/ou bege. COMPOSIÇÃO: látex ou borracha natural TAMANHO: número 18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas. EMBALAGEM: pacote com 130 unidades de 100g. USO: Escritório	25	Pacote				
19	326	Estilete COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço especial temperado, corpo polipropileno. Medidas: corpo 130mm de comprimento, lâmina retrátil de aço carbono com 9mm de largura. FORMATO: anatômico, trava de segurança. USO: escritório.	10	Unid				
20	327	Etiqueta adesiva folha inteira 279,4mm x 215,9mm caixa com 100 folhas	10	Caixa				
21	328	Extrator de grampos. MATERIAL: aço inox. TIPO: espátula. DIMENSÃO: 150mm x15mm EMBALAGEM: caixa com uma unidade USO: escritório.	20	Caixa				
22	333	Fita adesiva dupla face COMPOSIÇÃO: Fita adesiva constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo à base da água protegida por um liner de papel (anti-aderente). MEDIDAS: 18mm x 30m COR: transparente e/ou branca EMBALAGEM: rolo USO: escritório	50	Unid				
23	329	Fita adesiva fina transparente - medidas 12mm x 30m	100	Unid				
24	330	Fita adesiva grossa transparente (para empacotamento) - Medidas 45mm x 40m, embalagem rolo	100	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
25	332	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 32mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	50	Unid				
26	331	Fita adesiva, TIPO: Crepe, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (Variação +/- 5%), Rolo MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética	70	Unid				
27	1925	Grampeador. Tipo de grampo 26/6. DIMENSÕES: 12,6cm x 3,6cm x 5,6cm. MATERIAL: estrutura metálica com base plástica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Espaço de 66 mm para as folhas, grampeia até 25 folhas de papel 75gg/m². USO: escritório	30	Unid				
28	337	Grampo para grampeador. TAMANHO: 26/6. Aço galvanizado, Caixa com 5.000 unidades	50	Caixa				
29	338	Grampo plástico prendedor (bailarina). COR: transparente e/ou branca. MATERIAL: plástico EMBALAGEM: pacote com 50 unidades. USO: escritório	50	Pacote				
30	2258	Imãs redondo 2mm x 2mm para quadro branco magnético, diâmetro: 13mm, pacote ou caixa com 500 unidades.	1	Caixa				
31	356	Kit aramado com 10 pastas suspensas. COR: Preto. DIMENSÕES: 390mm x 170mm x 460mm. MATERIAL: Arame e papelão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Kit com estrutura em arame, grampos plásticos e montagem automática, acompanha visor e etiqueta. USO: escritório	12	Unid				
32	355	Lápis grafite número 02 EMBALAGEM: Caixa com 144 unidades. MATERIAL: madeira FORMATO: redondo. USO: escritório.	5	Caixa				
33	339	Livro Ata. COR: preta. DIMENSÃO: aproximadamente 220mm x 330mm. COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, revestido em papel Kraft CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem em papel 56g/m2. USO: escritório	20	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
34	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	20	Unid				
35	1929	Organizador de mesa. COR: transparente e/ou fumê. DIMENSÕES: 156mm x 94mm x 85mm aproximadamente, espessura de parede de 3mm. MATERIAL: poliestireno espessura de parede de 3mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com espaço para bloco de recado (150 folhas), canetas, lápis e clips.	25	Unid				
36	1862	Papel sulfite branco tamanho A4 - 210mm x 297mm - 75g - 500 fls	400	Resma				
37	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	100	Unid				
38	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO: ofício DIMENSÕES: 230mm x 335mm x 22mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	100	Unid				
39	349	Pasta sanfonada com 31 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. MATERIAL: polipropileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. USO: escritório	25	Unid				
40	370	Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. USO: escritório	25	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de
Fls. ____
- PR -
Campo Largo

ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
41	1478	Perfurador de papel 02 furos. COR: preto. DIMENSÃO: aproximadamente 9,5cm x 11cm (A x L). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 folhas de 75g/m2. ESTRUTURA: Metálica pintada, apoio da base: polietileno, pinos perfuradores em aço, afiados e duradouros, 02 molas em aço resistente com retração automática, diâmetro dos furos: 2,5mm (aproximadamente), distância dos furos: 80mm (padrão). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base plástica protetora para esvaziar o confete, com margeador plástico. USO: escritório	25	Unid				
42	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	100	Unid				
43	351	Pilha alcalina 1.5V AA	100	Unid				
44	2035	Pincel (caneta) para quadro branco ponta grossa diversas cores	25	Unid				
45	346	Prancheta. TIPO: Portátil. COR: Fumê. FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240mm x 320mm). MATERIAL: Poliestireno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas.	25	Unid				
46	2163	Quadro Branco Magnético 120cm x 90cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				
47	2165	Quadro Branco Magnético 60cm x 40cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				
48	2164	Quadro Branco Magnético 90cm x 60cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				
49	347	Régua plástica 30cm transparente, de poliestireno	50	Unid				
50	352	Saco plástico COR: transparente. TAMANHO: ofício MEDIDAS: 240mm x 330mm, com furos. Pacote: 100 Unidades. COMPOSIÇÃO: plástico.	30	Pacote				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
51	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: formato anatômico. USO: escritório.	30	Unid				
52	316	Tinta para carimbo auto entintado/almofada	20	Unid				
						TOTAL		

- a) O valor máximo para o fornecimento do objeto contratado será de R\$.....
(.....) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela acima.
- b) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data de apresentação;
- c) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação do Pregão Nº 05/2018 e no respectivo contrato administrativo. O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário no banco _____, agência _____, conta corrente _____, em nome da empresa proponente;
- d) O representante da CONTRATADA que fará a gestão do contrato é _____, telefone _____ e e-mail _____.
-, em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 971/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal,



inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente Bento Antônio Vidal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 4.209660-1 e do CPF/MF nº685.311.769-72, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **Órgão Gerenciador**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIALno Sistema de Registro de Preços – SRP**, cujos dados estão supracitados, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s), inscrita no CNPJ sob n.º , com sede na Rua nº , Município de - , CEP neste ato representada por , , , inscrito no CPF/MF sob n.º e no RG sob n.º , residente e domiciliado na Rua , Centro, no Município de - , CEP , doravante denominada(s) **DETENTORA**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto Municipal de Campo Largo nº 117/2014, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para aquisição de Material de escritório, conforme especificações constantes do termo de referência (anexo VII).
- 1.2. No que se refere à abrangência do objeto, segue abaixo o termo de referência com seus itens/especificações/marca/valor, conforme proposta apresentada pela detentora.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2034	Apagador quadro branco magnético. Material: plástico, medidas: 14cm x 2,5cm aproximadamente, com feltro 8mm.	25	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
2	1468	Apontador com depósito COMPOSIÇÃO: corpo plástico com lâmina de aço temperado. DIMENSÕES: aproximadas do produto:6cm x 2,5cm x 1,5cm, dimensões aproximadas da embalagem 6cm x 2,5cm x 1,5cm, peso 5g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. COR: preto MATERIAL: plástico FORMATO: retangular EMBALAGEM: caixa com 24 unidades USO: escritório	1	Caixa				
3	306	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 38mm x 50mm. EMBALAGEM: pacote contendo 04 blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote				
4	307	Bloco recado, autoadesivo. MATERIAL: papel removível. COR: Amarelo. DIMENSÃO: 76mm x 102mm. EMBALAGEM: pacote contendo blocos com 100 folhas. USO: escritório	50	Pacote				
5	308	Borracha COMPOSIÇÃO: plástico, com fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade e capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso.TAMANHO: grande COR: branca. MEDIDAS: 1,50cm x 5,50 cm, profundidades 4,00 cm, peso 35 gramas. FORMATO: retangular. EMBALAGEM: caixa com 24 unidades.USO: escritório	10	Caixa				
6	309	Caderno pequeno universitário espiral 1/4 com 96 folhas, capas sortida. MATERIAL: papel, capa flexível. TAMANHO: 142mm x 203mm ou 14cm x 20cm USO: escritório	50	Unid				
7	378	Caixa arquivo. MATERIAL: polipropileno corrugado (polionda). DIMENSÃO: aproximadamente 130mm x 245mm x 350mm. IMPRESSÃO: com quadros de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento. USO: escritório	50	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
8	312	Caneta esferográfica Cor: Azul. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	10	Caixa				
9	314	Caneta esferográfica Cor: Vermelha. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	2	Caixa				
10	313	Caneta esferográfica. Cor: Preta. EMBALAGEM: caixa com 50 unidades - escrita média COMPOSIÇÃO: Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. USO: escritório	1	Caixa				
11	315	Caneta marca texto. COR: amarelo. COMPOSIÇÃO: tinta de composição especial fluorescente a base de água, ponta de poliéster chanfrada. MEDIDAS: duas medidas de traço de aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: tampa com clip, corpo cilíndrico, não recarregável. USO: escritório	50	Unid				
12	364	Caneta marcador permanente para CD/DVD. COR: preta. MATERIAL: plástico. COMPOSIÇÃO: tinta à base de álcool. MEDIDAS (AxLxP): 15cm, ponta fina 0,4mm. USO: escritório	30	Unid				
13	320	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 3/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 50 (CINQUENTA) unidades	100	Caixa				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
14	323	Clipe, Papel, TAMANHO: Número 8/0, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, Caixa: 25 unidades	100	Caixa				
15	324	Cola bastão. COR: branca. PESO: 40g. COMPOSIÇÃO: À base de éter de poliglucosídeo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica USO: escritório	50	Unid				
16	1927	Cola Ciano Acrilato. COR: transparente. PESO: 20G. COMPOSIÇÃO: à base de éster de cianoacrilato. Aspecto: líquido CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: adere diversos tipos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA, Viton. EMBALAGEM: plástico.	25	Unid				
17	325	Corretivo líquido COMPOSIÇÃO: Fórmula à base de água ,sem odor e não tóxico. DIMENSÕES aproximadas da embalagem: 6,5cm x 2,7cm x 2,7cm. EMBALAGEM: unidade de 18 ml. USO: Escritório	10	Unid				
18	372	Elastico. COR: amarelo e/ou bege. COMPOSIÇÃO: látex ou borracha natural TAMANHO: número 18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas. EMBALAGEM: pacote com 130 unidades de 100g. USO: Escritório	25	Pacote				
19	326	Estilete COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço especial temperado, corpo polipropileno. Medidas: corpo 130mm de comprimento, lâmina retrátil de aço carbono com 9mm de largura. FORMATO: anatômico, trava de segurança. USO: escritório.	10	Unid				
20	327	Etiqueta adesiva folha inteira 279,4mm x 215,9mm caixa com 100 folhas	10	Caixa				
21	328	Extrator de grampos. MATERIAL: aço inox. TIPO: espátula. DIMENSÃO: 150mm x15mm EMBALAGEM: caixa com uma unidade USO: escritório.	20	Caixa				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
22	333	Fita adesiva dupla face COMPOSIÇÃO: Fita adesiva constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo à base da água protegida por um liner de papel (anti-aderente). MEDIDAS: 18mm x 30m COR: transparente e/ou branca EMBALAGEM: rolo USO: escritório	50	Unid				
23	329	Fita adesiva fina transparente - medidas 12mm x 30m	100	Unid				
24	330	Fita adesiva grossa transparente (para empacotamento) - Medidas 45mm x 40m, embalagem rolo	100	Unid				
25	332	Fita adesiva Tipo Crepe. Cor: BRANCA. DIMENSÃO: 32mm x 50m. EMBALAGEM: rolo. COMPOSIÇÃO: resina e borracha sintética. MATERIAL: papel crepado. USO: escritório	50	Unid				
26	331	Fita adesiva, TIPO: Crepe, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (Variação +/- 5%), Rolo MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética	70	Unid				
27	1925	Grampeador. Tipo de grampo 26/6. DIMENSÕES: 12,6cm x 3,6cm x 5,6cm. MATERIAL: estrutura metálica com base plástica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Espaço de 66 mm para as folhas, grampeia até 25 folhas de papel 75gg/m². USO: escritório	30	Unid				
28	337	Grampo para grampeador. TAMANHO: 26/6. Aço galvanizado, Caixa com 5.000 unidades	50	Caixa				
29	338	Grampo plástico prendedor (bailarina). COR: transparente e/ou branca. MATERIAL: plástico EMBALAGEM: pacote com 50 unidades. USO: escritório	50	Pacote				
30	2258	Imãs redondo 2mm x 2mm para quadro branco magnético, diâmetro: 13mm, pacote ou caixa com 500 unidades.	1	Caixa				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
31	356	Kit aramado com 10 pastas suspensas. COR: Preto. DIMENSÕES: 390mm x 170mm x 460mm. MATERIAL: Arame e papelão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Kit com estrutura em arame, grampos plásticos e montagem automática, acompanha visor e etiqueta. USO: escritório	12	Unid				
32	355	Lápis grafite número 02 EMBALAGEM: Caixa com 144 unidades. MATERIAL: madeira FORMATO: redondo. USO: escritório.	5	Caixa				
33	339	Livro Ata. COR: preta. DIMENSÃO: aproximadamente 220mm x 330mm. COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, revestido em papel Kraft CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem em papel 56g/m2. USO: escritório	20	Unid				
34	1470	Livro Protocolo. COR: preto e/ou azul. DIMENSÃO: 154 mm x 216 mm (aproximadamente). COMPOSIÇÃO: capa dura de papelão, CONTEÚDO: 104 folhas numeradas, USO: escritório.	20	Unid				
35	1929	Organizador de mesa. COR: transparente e/ou fumê. DIMENSÕES: 156mm x 94mm x 85mm aproximadamente, espessura de parede de 3mm. MATERIAL: poliestireno espessura de parede de 3mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com espaço para bloco de recado (150 folhas), canetas, lápis e clips.	25	Unid				
36	1862	Papel sulfite branco tamanho A4 - 210mm x 297mm - 75g - 500 fls	400	Resma				
37	345	Pasta arquivo morto. COR: azul. DIMENSÕES: 250mm x 130mm x 350mm. MATERIAL: Polionda. USO: escritório.	100	Unid				
38	366	Pasta com aba ofício cristal, sem lombada TAMANHO: ofício DIMENSÕES: 230mm x 335mm x 22mm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pasta com aba elástica e elástico USO: escritório	100	Unid				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
39	349	Pasta sanfonada com 31 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. MATERIAL: polipropileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. USO: escritório	25	Unid				
40	370	Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias. COR: transparente. TAMANHO: A4. USO: escritório	25	Unid				
41	1478	Perfurador de papel 02 furos. COR: preto. DIMENSÃO: aproximadamente 9,5cm x 11cm (A x L). CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 folhas de 75g/m2. ESTRUTURA: Metálica pintada, apoio da base: polietileno, pinos perfuradores em aço, afiados e duradouros, 02 molas em aços resistente com retração automática, diâmetro dos furos: 2,5mm (aproximadamente), distância dos furos: 80mm (padrão). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base plástica protetora para esvaziar o confete, com margeador plástico. USO: escritório	25	Unid				
42	350	Pilha alcalina 1.5V AAA	100	Unid				
43	351	Pilha alcalina 1.5V AA	100	Unid				
44	2035	Pincel (caneta) para quadro branco ponta grossa diversas cores	25	Unid				
45	346	Prancheta. TIPO: Portátil. COR: Fumê. FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240mm x 320mm). MATERIAL: Poliestireno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas.	25	Unid				
46	2163	Quadro Branco Magnético 120cm x 90cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				
47	2165	Quadro Branco Magnético 60cm x 40cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				



ITEM	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MAXIMO	TOTAL
48	2164	Quadro Branco Magnético 90cm x 60cm, cor branco, com suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos, moldura em alumínio.	25	Unid				
49	347	Régua plástica 30cm transparente, de poliestireno	50	Unid				
50	352	Saco plástico COR: transparente. TAMANHO: ofício MEDIDAS: 240mm x 330mm, com furos. Pacote: 100 Unidades. COMPOSIÇÃO: plástico.	30	Pacote				
51	1926	Tesoura Média Multiuso. COR: preta. TAMANHO: 21cm (aproximadamente). EMBALAGEM: com 01 unidade. COMPOSIÇÃO: lâminas de aço inox, cabo de propileno. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: formato anatômico. USO: escritório.	30	Unid				
52	316	Tinta para carimbo auto entintado/almofada	20	Unid				
						TOTAL		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os constantes na adjudicação do objeto conforme Ata do Pregão Presencial nº 05/2018 e especificações elencadas no termo de referência da cláusula primeira, e vigentes na data da emissão da ordem de compra/serviços pela Câmara Municipal, independentemente da data da entrega do produto e/ou serviço, e terá como valor máximo a quantia de até **R\$ 35.312,93** (Trinta e dois mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos), referente à despesa com a DETENTORA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor constante nesta Cláusula representa o preço total do fornecimento e instalação dos produtos licitados pela **DETENTORA** e já estando inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado, inclusive despesa com entrega dos produtos da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO



3.1. A revisão dos preços registrados será realizada nos termos da Lei 8.666/93, mediante solicitação da **DETENTORA**, que deverá comprovar o desequilíbrio econômico e financeiro por meio de documentos que demonstrem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

3.1.1. Independentemente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável a convocação da **DETENTORA** para estabelecer o novo valor;

3.2.3. O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial do Município e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo – PR.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO

5.1. A **DETENTORA** obriga-se a entregar e instalar o(s) objeto(s) constantes nessa Ata de Registro de Preços, na sede da Câmara Municipal, num prazo máximo de 10 (cinco) dias, contados da data do recebimento das requisições, vedada a subcontratação.

5.2. O Órgão Gerenciador **não está obrigado a adquirir** o objeto elencado nesta Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93, podendo adquirir parcialmente de acordo com a necessidade.

5.3. A realização da entrega do objeto dessa Ata de Registro de Preços será acompanhada pelo gestor de contrato indicado pelo Órgão Gerenciador, o qual fiscalizará se estão sendo atendidas as condições estabelecidas por este Instrumento e pelo Edital do Pregão Presencial, e no caso de ser constatadas irregularidades, o gestor designado notificará por escrito à **DETENTORA** do ocorrido, a qual terá o prazo máximo e



improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para sanar as irregularidades.

5.4. Caso a **DETENTORA** seja reincidente no que está disposto no parágrafo anterior, ou descumpra prazo estabelecido, serão aplicadas as penalidades dispostas neste contrato e em Lei.

5.5. O término do prazo não exime as **DETENTORA** da responsabilidade civil prevista pela legislação pelo serviço prestado, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em nome da empresa **DETENTORA**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da protocolização, pela detentora, do requerimento solicitando o pagamento, que deverá ser acompanhado de:

- a) Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Atestado emitido pelo Gestor do Contrato indicado pelo Órgão ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pela comprovação da efetiva prestação do serviço e/ou fornecimento do objeto;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – do Ministério da Fazenda com situação ativa (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- c) Prova de Inscrição Estadual (disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> para cadastros no Paraná, ou <http://www.sintegra.gov.br/> para cadastros de outros estados);
- d) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);
- e) Certidão Negativa expedida pelo Estado relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o estado do Paraná, a certidão poderá ser emitida no endereço: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>);
- f) Certidão Negativa expedida pelo Município relativo à sede ou domicílio da



empresa. (Para o município de Campo Largo, a certidão poderá ser emitida no endereço:

<http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPadrao=1>;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (disponível em: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida necessariamente com data posterior ao do empenho, sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

6.2.1. Caso se constate irregularidade nas informações da nota fiscal apresentada, a Câmara Municipal de Campo Largo, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida.

6.2.2. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições firmadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado à DETENTORA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste instrumento, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente do Órgão Gerenciador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Órgão Gerenciador poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA, por força deste instrumento, bem como outras determinadas por Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados,



em especial durante a realização dos serviços e transporte e descarga e entrega dos materiais.

7.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, fundiários ou comerciais.

7.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Câmara Municipal, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes comprometendo-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas por conta do edital de licitação com seus anexos - obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a **DETENTORA** estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1. Pela recusa em assinar a presente Ata de Registro de Preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação do Art. 7º da Lei 10.520/02;

8.1.2. Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato de fornecimento (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.3. Pelo retardamento na entrega dos produtos solicitados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.4. Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;

8.1.5. Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela do(s) produto(s) não fornecido(s), ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;



8.1.6. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto referido nessa Ata, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor total firmado;

8.1.7. Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preços por culpa da **DETENTORA**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do **Órgão Gerenciador**, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido a **DETENTORA**.

8.3.1. O não-pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a **DETENTORA** ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2. Não firmar contratos de fornecimento/prestação de serviços ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público, excluída sempre qualquer indenização por parte do **Órgão Gerenciador**.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

9.4. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DE CONTRATO

O servidor responsável pela gestão/fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será designado em portaria no momento da informação da numeração sequencial da Ata/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REPRESENTANTE/PREPOSTO

Nos moldes da Proposta de Preços apresentada pela **DETENTORA**, na data de xx de xxxxxx de 2018, seu representante/Preposto para gestão da Ata/Contrato será o Sr. Fulano de tal, telefone e email.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir as dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam a presente Minuta em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Campo Largo, ____ de _____ de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Bento Antonio Vidal

Vereador Presidente

EMPRESA xxx

Representada por xxxxxx

DETENTORA

Testemunha

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha

Nome:

RG:

CPF: